



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 2.091/2023

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Locação de sala/auditório com equipamentos multimídia, com capacidade para 150 pessoas, em Fraiburgo/SC

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CDO - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional	Data	26/01/2023
Responsável pela demanda	Luciane Soldateli		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 43 - Convenção da Justiça Eleitoral

1.4 Valor Estimado

R\$10.500,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A Justiça Eleitoral de Santa Catarina não dispõe de imóvel de sua propriedade na cidade de Fraiburgo, que comporte a participação de cerca de 150 servidores, que participarão do Encontro de Chefes de Cartório. Assim, há a necessidade de locação de ambiente que seja compatível com o quantitativo de pessoas previsto e esteja disponível nas datas almejadas.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se que o local comporte confortavelmente e com segurança a presença de cerca de 150 servidores que estarão participando de palestras, apresentações e discussões pertinentes ao evento.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e OERS3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☒ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Luciane Soldateli
Telefone	3721
E-mail	luciane@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Betina Isabel Duarte
Telefone	3915
E-mail	betina@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SDO - Seção de Desenvolvimento Organizacional



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Está em vigência a Resolução n. 7.994, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Convenção da Justiça Eleitoral Catarinense. A mencionada legislação constata a necessidade de alinhamento institucional e de aprimoramento contínuo do processo eleitoral, bem como a atualização das iniciativas estratégicas. O Encontro de Chefes de Cartório 2023 objetiva atender essas premícias, concluindo a avaliação das eleições, estabelecendo o marco temporal para o início do planejamento do pleito seguinte e promovendo a integração com vistas a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores.

A Justiça Eleitoral de Santa Catarina não dispõe de imóvel de sua propriedade na cidade de Fraiburgo, que comporte a participação de cerca de 150 servidores, que será o público alvo do Encontro. Assim, há a necessidade de locação de ambiente que seja compatível com o quantitativo de pessoas previsto.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

Sala/auditório com espaço suficiente para a colocação de cerca de 150 cadeiras e equipamento multimídia. Ambiente para recepção e circulação compatível com o número do público.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Sala/auditório em boas condições de uso e conservação, local amplo, limpo, climatizado com ar condicionado, com tomadas para notebooks e acesso a banheiros.

1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação..

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Com o objetivo de verificar locais que atendam às necessidades do TRESC para a realização do evento, foi realizada pesquisa de campo. Na região mais central do estado houve muita dificuldade em encontrar hotel que comportasse ambiente capaz de reunir o número de participantes. Assim, a pesquisa abrangeu outras regiões para o comparativo de mercado.

Produto/Serviço 01	Locação de espaço para evento
Fornecedor	Hotel Renar
Descrição	Locação de sala com equipamentos de multimídia- 150



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	lugares
Valor Estimado	R\$ 10.500,00

Produto/Serviço 02	Locação de espaço para evento
Fornecedor	Timbó Park Hotel
Descrição	Locação de sala com equipamentos de multimídia- 150 lugares
Valor Estimado	R\$ 14.670,00 + taxa ISS 3%

Produto/Serviço 03	Locação de espaço para evento
Fornecedor	Bourbon Hotéis e Resorts
Descrição	Locação de sala com equipamentos de multimídia- 150 lugares
Valor Estimado	R\$ 11.700,00

O **Hotel Renar** é o único na cidade de Fraiburgo que atende às necessidades do TRESP, em razão da estrutura compatível à demanda (capacidade para 150 pessoas) e disponibilidade nas datas almejadas.

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado para 3 dias
Produto/Serviço 01 – Hotel Renar	sala com equipamentos de multimídia- 150 lugares	R\$ 10.500,00
Produto/Serviço 02 – Timbó Park Hotel	sala com equipamentos de multimídia- 150 lugares	R\$ 15.110,10
Produto/Serviço 03 – Bourbon Hotéis e Resorts	sala com equipamentos de multimídia- 150 lugares	R\$ 11.700,00

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Dentre os locais consultados, a estrutura do Hotel Renar comporta adequadamente o evento, considerando o tamanho da sala (capacidade para 150 pessoas), espaço para circulação, instalações, mobílias e preço. Ressalta-se que a cidade de Fraiburgo foi



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

escolhida por ser localizada em região mais central, facilitando a ida dos participantes oriundos de todo o estado. Ainda, que foi realizada pesquisa na região e houve dificuldade em encontrar estabelecimento que tivesse o espaço adequado para reunir o número de servidores, bem como estivesse disponível nas datas do evento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Locação de sala, com ambiente climatizado com ar condicionado, cadeiras para 150 pessoas, tomadas para notebooks, datashow, banheiros de fácil acesso e espaço para recepção, junto ao Hotel Renar, localizada em Fraiburgo/SC, para a realização do evento Encontro de Chefes de Cartório a ser realizado no período de 1º a 3 de março.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Planejamento Estratégico Institucional	OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas OERS3 - Fortalecimento da segurança, transparência e credibilidade do processo eleitoral
Instrumento Estratégico Setorial (Planejamento Estratégico da SGP)	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

1.8.3. Benefícios Esperados

Que o local comporte confortavelmente e com segurança a presença de cerca de 150 servidores que estarão participando de palestras, apresentações e discussões pertinentes ao evento.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Objeto	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Locação de sala com equipamentos de multimídia	Sala com capacidade para 150 pessoas sentadas, datashow	Sala com capacidade para 150 pessoas sentadas, datashow



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9. Adequação do ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Mouse remoto USB com ponteira a laser ou apontador (disponibilizados pelo TRESC)
Infraestrutura Elétrica	-
Logística de Implantação	-
Espaço Físico	-
Mobiliário	-
Impacto Ambiental	-

1.10. Orçamento Estimado

R\$ 10.500,00

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Hotel Renar Site na web: https://hotelrenar.com.br/ Telefone: (49) 99977-5236 e (49) 3246-9000 Email: eventos@hotelrenar.com.br Contato: Nataly Figueiredo
2	Nome: Timbó Park Hotel Site na web: www.timbopark.com.br Telefone: (47) 3281-0700 Email: eventos@timbopark.com.br Contato: Ana Paula Saito
3	Nome: Bourbon Hotéis e Resorts Site na web: https://www.bourbon.com.br/hotel/bourbon-joinville Telefone: (47) 2105-90 20 99916-5453 Email: vendas.joinville@bourbon.com.br Contato: Lais Helena Carvalho



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Memórias de Cálculos

Hotel Renar		TOTAL (3 diárias)
Valor da diária sala com equipamento multimídia	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Timbó Park Hotel		TOTAL (3 diárias)
Valor da diária sala com equipamento multimídia	R\$ 5.036,70	R\$ 15.110,10
Bourbon Hotéis e Resorts		TOTAL (3 diárias)
Valor da diária sala com equipamento multimídia	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Locação de sala, com ambiente climatizado com ar condicionado, cadeiras para 150 pessoas, tomadas para notebooks, datashow, banheiros de fácil acesso e espaço para recepção, junto ao Hotel Renar, localizada em Fraiburgo/SC, para a realização do evento Encontro de Chefes de Cartório a ser realizado no período de 1º a 3 de março.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Está em vigência a Resolução n. 7.994, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Convenção da Justiça Eleitoral Catarinense. A mencionada legislação constata a necessidade de alinhamento institucional e de aprimoramento contínuo do processo eleitoral, bem como a atualização das iniciativas estratégicas. O Encontro de Chefes de Cartório objetiva atender essas premícias, concluindo a avaliação das eleições, estabelecendo o marco temporal para o início do planejamento do pleito seguinte e promovendo a integração que visa a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores.

A Justiça Eleitoral de Santa Catarina não dispõe de imóvel de sua propriedade na cidade de Fraiburgo, que comporte a participação de cerca de 150 servidores, que será o público alvo do Encontro. Assim, há a necessidade de locação de ambiente que seja compatível com o quantitativo de pessoas previsto.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Que o local comporte confortavelmente e com segurança a presença de cerca de 150 servidores que estarão participando de palestras, apresentações e discussões pertinentes ao evento.

2.3. Alinhamento Estratégico

Planejamento Estratégico Institucional	OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas OERS3 - Fortalecimento da segurança, transparência e credibilidade do processo eleitoral
Instrumento Estratégico Setorial (Planejamento Estratégico da SGP)	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional
--	--

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Juntado ao PAE n. 2.091/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Objeto	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Locação de sala com equipamentos de multimídia	Sala com capacidade para 150 pessoas sentadas, datashow e telão	Sala com capacidade para 150 pessoas sentadas, datashow e telão

2.6. Soluções Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Locação de sala, com ambiente climatizado com ar condicionado, cadeiras para 150 pessoas, tomadas para notebooks, datashow, banheiros de fácil acesso e espaço para recepção, junto ao Hotel Renar, localizada em Fraiburgo/SC, para a realização do evento Encontro de Chefes de Cartório a ser realizado no período de 1º a 3 de março.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Considerando a imprescindibilidade de concentração de todas as atividades do evento em um único local, não é possível o parcelamento do objeto.

2.10. Seleção do Fornecedor

A estrutura do Hotel Renar comporta adequadamente o evento, considerando o tamanho da sala, espaço para circulação, instalações, mobílias e as datas disponíveis. O valor da locação, considerando os itens mencionado está compatível com a realidade do mercado.

2.10.1 Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

Não há qualquer impacto ambiental com a presente contratação.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Disponibilizar o local e os serviços previstos neste Projeto Básico pelo valor proposto.

2.15. Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à empresa contratada.

2.16. Obrigações da Contratada

Providenciar a adequação e a manutenção do local, além de possibilitar o acesso aos participantes nos dias do evento, e se necessária, alguma preparação prévia.

2.17. Custo estimado da contratação

R\$ 10.500,00.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Locação de sala que comporte cerca de 150 pessoas sentadas, com ambiente climatizado com ar condicionado, com tomadas para notebooks, projetor multimídia, banheiros de fácil acesso e espaço para recepção, junto ao Hotel Renar, localizado em Fraiburgo/SC, para a realização do evento "Encontro de Chefes de Cartório", a ser realizado nos dias 1º, 2 e 3 de março de 2023.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

A contratação terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

3.1. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional deste TRESC, ou seu substituto.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

As condições e obrigações da empresa e do TRESC estão definidas neste Projeto Básico.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional deste TRESC, ou seu substituto.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalizar o ajuste.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional deste TRESC, ou seu substituto. O contato com a empresa será mantido pessoalmente durante o evento.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.